



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 74/2016

## PROJETO DE LEI Nº 74/2016.

Autoriza o Poder Executivo a promover **LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS** de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público.

**Art. 2º** Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei, os quais foram avaliados e especificados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR**, criada para tal finalidade, através da Portaria 121/2013.

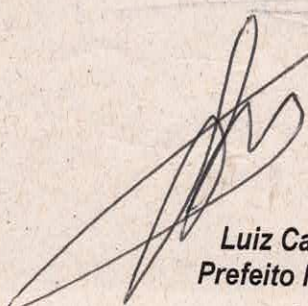
**Parágrafo único** Os valores obtidos com a venda dos bens a serem leiloados serão depositados em conta específica.

**Art. 3º** Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Jocélio Silva Aleixo, servidor de provimento efetivo desta municipalidade, ocupante do cargo de fiscal de tributos, matrícula 928.

**Art. 4º** Fica o Executivo Municipal autorizado após a realização do Leilão, proceder a baixa e desafetação dos bens do Patrimônio do Município.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (9/5/2016).

  
**Luiz Carlos Gil**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 74/2016

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Ilustríssimos Senhores Vereadores;

Submetemos à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei 74/2016, que autoriza o Poder Executivo a promover **LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS** de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Justifica-se a solicitação, em decorrência de que diversos setores da Administração possuem veículos sucateados, não passíveis de reparos/concerto, acarretando o acúmulo demasiado de gastos para o reparo dos mesmos, tornando-se inviável para o Município arcar com estas despesas, necessitando assim da realização de Leilão, o que proporcionará o ingresso de receitas aos cofres públicos.

No ensejo, encaminhamos cópias de documentação pertinente ao solicitado, para apreciação do Erário.

Desta feita, solicito a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando o presente projeto.

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

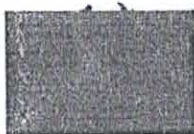
Estado do Paraná

PLE 74/2016

## ANEXO I

### Relação de bens para Leilão

| ITEM | FROTA | ANO       | DESCRIÇÃO                     |
|------|-------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 197   | 1980/1980 | Caminhão Mercedes L 1113      |
| 2    | 282   | 2000/2000 | Fiat Iveco Daily 3510- Diesel |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

ROSEMEIRY APARECIDA ALARCON  
PRESIDENTE  
04

## AValiação Técnica de Veículo Usado

|              |                                      |
|--------------|--------------------------------------|
| MARCA/MODELO | CAMINHÃO MERCEDES L 1113 - CA GAMBIA |
| ANO/MODELO   | 1980/1980 - FROTA 197                |

### AValiação

| ITENS                        | RUIM | REGULAR | BOM | ÓTIMO |
|------------------------------|------|---------|-----|-------|
| Alinhamento geral do veículo |      | X       |     |       |
| Condições do câmbio          |      | X       |     |       |
| Condições do motor           |      |         | X   |       |
| Conservação dos Assentos     | X    |         |     |       |
| Estado da Lataria            |      | X       |     |       |
| Estado da pintura            | X    |         |     |       |
| Estado das borrachas         | X    |         |     |       |
| Estado do Assoalho           |      | X       |     |       |
| Estado do Chassi             |      |         | X   |       |
| Estado do interior           |      | X       |     |       |
| Estado dos pneus             | X    |         |     |       |
| Estado dos vidros            |      | X       |     |       |
| Sistema de freios            | X    |         |     |       |
| Sistema de direção           |      | X       |     |       |
| Sistema elétrico             | X    |         |     |       |
| Condições gerais do veículo  |      | X       |     |       |

**CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO CONSTATAMOS QUE O VEÍCULO ENCONTRAS-SE COM A FRENTE DANIFICADA, NECESSITANDO DE REPAROS PARA CIRCULAÇÃO.**

**VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00**

**Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.**

Ivaiporã, 11 de fevereiro de 2016.

Nome: Rosemeiry Aparecida Alarcon  
Função: Assistente de Administração

Nome: Jocélio da Silva Aleixo  
Função: Fiscal de Tributos

Nome: José Maria de Araújo  
Função: Motorista



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã - PR

Fis.: 11  
ROSEMEIRY APARECIDA ALARCON  
PREGOEIRA

## AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO USADO

|              |                                |
|--------------|--------------------------------|
| MARCA/MODELO | FIAT IVECO DAILY 3510 - DIESEL |
| ANO/MODELO   | 2000/2000 – FROTA 282          |

## AVALIAÇÃO

| ITENS                        | RUIM | REGULAR | BOM | ÓTIMO |
|------------------------------|------|---------|-----|-------|
| Alinhamento geral do veículo |      | X       |     |       |
| Condições do câmbio          |      |         | X   |       |
| Condições do motor           | X    |         |     |       |
| Conservação dos Assentos     |      |         | X   |       |
| Estado da Lataria            |      | X       |     |       |
| Estado da pintura            |      | X       |     |       |
| Estado das borrachas         |      | X       |     |       |
| Estado do Assoalho           |      | X       |     |       |
| Estado do Chassi             |      |         | X   |       |
| Estado do interior           |      | X       |     |       |
| Estado dos pneus             | X    |         |     |       |
| Estado dos vidros            |      |         | X   |       |
| Sistema de freios            | X    |         |     |       |
| Sistema de direção           |      | X       |     |       |
| Sistema elétrico             | X    |         |     |       |
| Condições gerais do veículo  |      | X       |     |       |

**CONCLUSÃO: NA AVALIAÇÃO CONSTATAMOS QUE O VEÍCULO ENCONTRAS-SE COM O MOTOR FUNDIDO.**

**VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00**

**Declaramos para os devidos fins e direitos que efetuamos, nesta data, a avaliação do veículo supra caracterizado.**

Ivaiporã, 11 de fevereiro de 2016.

Nome: Rosemeiry Aparecida Alarcon  
Função: Assistente de Administração

Nome: Jocélio da Silva Aleixo  
Função: Fiscal de Tributos

Nome: José Maria de Araújo  
Função: Motorista



Fis.: 17  
ROSEMEIRY AP. ALARCON  
PREGOEIRA

PUBLICADA  
TRIBUNAL DO NORTE

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Em, 24 / 02 / 2016  
N.º 7.510 Pág. 04

## PORTARIA Nº 11/2016

\_\_\_\_ Caderno:

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das suas atribuições do seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º A partir da vigência desta Portaria a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2015, passa a ter a seguinte composição:

| FUNÇÃO     | NOME                            | CARGO                   | LOTAÇÃO                                                                       |
|------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente | Sonia Cherpinski Pessoni        | Auxiliar Administrativo | Departamento Municipal de Administração – Divisão de Suprimentos e Patrimônio |
| Secretário | Ligia Furlaneto Matoso Monteiro | Auxiliar Administrativo | Departamento Municipal de Administração – Divisão de Suprimentos e Patrimônio |
| Membro     | Paula Rita de Souza             | Desenhista              | Departamento Municipal de Obras/Setor de Engenharia                           |
| Suplente   | Devanir Leite                   | Operador de Máquinas    | Departamento Municipal de Administração/ Divisão de Suprimentos e Patrimônio  |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria sob nº 35, de 20 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (22/2/2016).

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI Nº 74/2016

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a promover LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

### PARECER:

I - O PROJETO DE LEI nº 74/2016, em discussão (

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI nº 74/2016**, uma vez que a aprovação do referido projeto é importante pois a administração em diversos setores possui veículos sucateados, não passíveis de reparos/consertos, tornando por vezes demasiados os gastos com manutenção.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

  
Nadir Maciel  
Relatora

  
Ailton Stipp Kulcamp  
Presidente

  
Ilson Donizete Gagliano  
Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº 74/2016

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a promover LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

### PARECER:

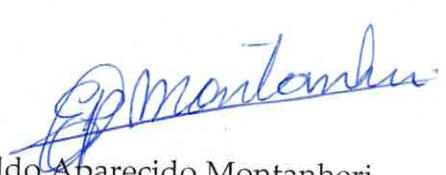
I - O PROJETO DE LEI nº 74/2016, que trata da abertura

de uma garagem para estacionamento de veículos de propriedade desta Município

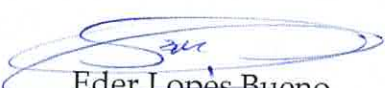
II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI nº 74/2016**, uma vez que a aprovação do referido projeto é importante pois a administração em diversos setores possui veículos sucateados, não passíveis de reparos/consertos, tornando por vezes demasiados os gastos com manutenção.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
**Relator**

Nadir Maciel  
**Presidente**

  
Eder Lopes Bueno  
**Membro**



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

### PROJETO DE LEI Nº 74/2016

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a promover LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

### PARECER:

I - O PROJETO DE LEI nº 74/2016, em discussão q

D. I. M. (Súmula) para a

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI nº 74/2016**, uma vez que a aprovação do referido projeto é importante pois a administração em diversos setores possui veículos sucateados, não passíveis de reparos/consertos, tornando por vezes demasiados os gastos com manutenção.

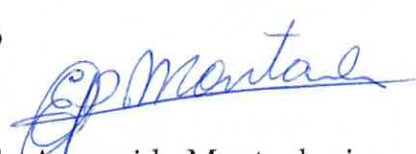
III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano

**Relator**

José Aparecido Peres  
**Presidente**

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
**Membro**



# **CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 74/2016**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a promover LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

### **PARECER:**

I - O **PROJETO DE LEI nº 74/2016**, em discussão que dispõe sobre a abertura de crédito para aquisição de equipamentos Rodoviários (ônibus) para atenderem as necessidades do transporte coletivo gratuito deste Município.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI nº 74/2016**, uma vez que a aprovação do referido projeto é importante pois a administração em diversos setores possui veículos sucateados, não passíveis de reparos/consertos, tornando por vezes demasiados os gastos com manutenção.

III- Expostas as razões determinantes para a análise à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres  
**Relator**

  
Fábio Rocha de Moraes  
**Presidente**

  
Sebastião Bonfim Matos  
**Membro**



# **CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**

1

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

### **CONVOCA:**

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2016, às 20h00min, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 01/2016, Legislativo:** Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Diretores Municipais do Poder Executivo de Ivaiporã para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá providências correlatas. (1ª e 2ª disc)
- 02 – Projeto de Lei nº 02/2016, Legislativo:** Súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. (1ª e 2ª disc)
- 03 – Projeto de Lei nº 65/2016 Executivo,** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 9.967,96 (Nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) Trata-se de devolução de Convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente). (2ª disc.)
- 04 – Projeto de Lei nº 71/2016 Executivo,** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2016 (Valor R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) – Crédito para aquisição de equipamentos rodoviários (ônibus)). (2ª disc.)
- 05 – Projeto de Lei nº 74/2016 Executivo,** Súmula: Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências. (2ª disc.)
- 06 – Projeto de Lei nº 75/2016 Executivo,** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 281,42 (Duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) Trata-se de transferências de recursos financeiros Federal para execução de Pavimentação da Avenida Maranhão Parte 1 e Parte 2. (2ª disc.)
- 07 – Projeto de Lei nº 80 Executivo,** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.660.504,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil quinhentos e quatro reais) Alteração da fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social por determinação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Fundo Nacional de Assistência Social). (2ª disc.)

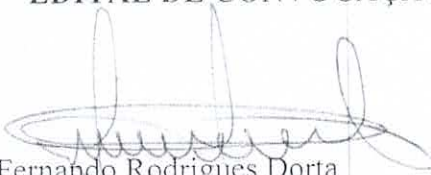
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às dezesseis horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

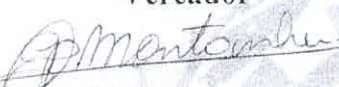
Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

  
Fernando Rodrigues Dorta  
**Presidente**

  
José Aparecido Peres  
**Vice-Presidente**

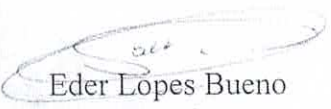
  
Ailton StippKulcamp  
**Vereador**

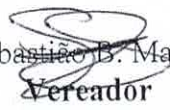
  
Edivaldo Apº Montanheri  
**Vereador**

  
Ilson Donizete Gagliano  
**Vereador**

  
Fábio Rocha de Moraes  
**1º Secretário**

  
Nadir Maciel  
**2ª Secretária**

  
Eder Lopes Bueno  
**Vereador**

  
Sebastião B. Matos  
**Vereador**

LABOR

LIBERDADE

CONCORDIA